

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1392 / 2025**

**Indica implementação do botão de pânico (alarme de emergência) no município.**

A Vereadora que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que lamentavelmente há diversos casos de violência doméstica no município, faz-se fundamental a implantação deste dispositivo.

Considerando que através do dispositivo, dá para pedir socorro em caso de invasões ou outros perigos, e em caso de violência doméstica o dispositivo pode ser acionado para ativar a Patrulha Maria da Penha, uma ferramenta específica para prestar auxílio e socorro para as vítimas.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **implementação do botão de pânico (alarme de emergência) no município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de setembro de 2025.

***Andrea Navarro Mondin***  
Vereadora Andrea Mondin